

SETOR DE COMPRAS – PROCESSO Nº 044/2021.

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico da Procuradora Legislativa, constante do presente, conforme solicitação para realização da despesa, protocolada na data de 10 (dez) de fevereiro do corrente ano, sob o nº 044/2021, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da seguinte empresa: **P E Z COMÉRCIO E SOLUÇÕES (PATRESLEY DOS SANTOS GUELLER ME)**, no valor de **R\$6.575,00** (seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais) para efetuar despesas com aquisição de móveis (armário, arquivo/gaveteiro, mesas e cadeiras) para atender a Câmara Municipal de Afonso Cláudio no exercício de 2021.

Afonso Cláudio, 24 de fevereiro de 2021.

Ana Paula Saiter Hortelan

Membro da CPL/EA

Ratifico o ato de **Dispensa de Licitação nº 002/2021**, constante do Processo nº 044/2021, para realização da contratação.

Afonso Cláudio, 24 de fevereiro de 2021.

Marcelo Berger Costa

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Claudio/ES